



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 155, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece as diretrizes de organização das matrizes curriculares para oferta de Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) pela Secretaria da Educação nos Estabelecimentos Penais e Unidades Psiquiátricas do Estado de São Paulo, Programa de Educação nas Prisões (PEP)

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, à vista do que lhe representaram a Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino – SUART e a Subsecretaria Pedagógica – SUPED, e considerando:

- os termos do artigo 205 e incisos I e II do artigo 208 da Constituição Federal;
- os termos do artigo 237 da Constituição Estadual;
- o que dispõe a Lei Federal nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017;
- o que dispõe a Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025;
- o que dispõe a Resolução CNE/CEB nº 6, de 17 de julho de 2025;
- os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- as Resoluções CNE-CEB-2/2010 e 4/2016, mediante a implementação de ações didático-pedagógicas compatíveis com as demandas que caracterizam esse alunado;
- a implementação do Programa de Educação nas Prisões (PEP), instituído pelo Decreto Estadual 57.238/2011;
- o Termo de Cooperação celebrado, entre a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), Secretaria da Educação (SEDUC) e a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" (FUNAP).

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A organização das matrizes curriculares do Programa de Educação nas Prisões (PEP) observará o disposto na presente resolução.

Artigo 2º - As matrizes curriculares para oferta de Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Programa de Educação nas Prisões (PEP) serão organizadas na seguinte conformidade:

I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental: corresponde ao 1º e 2º termo;

II – Anos Finais do Ensino Fundamental: corresponde do 1º ao 4º termo.

III – Ensino Médio: corresponde do 1º ao 3º termo.

CAPÍTULO II

DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 3º – A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito do Programa de Educação nas Prisões (PEP), devem ter como organização curricular o foco no processo inicial e na finalização da alfabetização e do letramento matemático dos estudantes.

I – Os componentes curriculares devem ser desenvolvidos de forma interdisciplinar, por professor polivalente regente de classe, observando os resultados alcançados pelos estudantes;

II – As aulas terão duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, independentemente do turno, conforme **Anexo 1**.

Parágrafo Único – A oferta dos Anos Iniciais na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ocorrerá exclusivamente no âmbito do Programa de Educação nas Prisões (PEP).

CAPÍTULO III

DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 4º – A matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito do Programa de Educação nas Prisões (PEP), é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e pela Parte Diversificada:

I – a carga horária será de 27 (vinte e sete) aulas semanais com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, independente do turno, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 405 (quatrocentas e cinco) horas semestrais, conforme **anexo 2**.

II – O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, é oferecido no 4º termo, se houver demanda e na conformidade do que dispõe a Resolução vigente;

III - As aulas do componente curricular de Educação Física:

a) do período noturno devem ser ministradas no contraturno;

b) prática facultativa aos estudantes que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 26, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN.

IV - As aulas do componente curricular de Redação e Leitura devem ser atribuídas prioritariamente ao professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa.

CAPÍTULO IV

DOS ENSINO MÉDIO

Artigo 5º - As matrizes curriculares do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito do Programa de Educação nas Prisões (PEP), são compostas pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e pelos Itinerários Formativos (IF):

I - a carga horária será de 28 (vinte e oito) aulas semanais com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, , independente do turno, totalizando 560 (quinhetas e sessenta) aulas semestrais, o que corresponde a 420 (quatrocentas e vinte) horas semestrais.

- a) Matemática e Ciência da Natureza, **Anexo 3**;
- b) Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, **Anexo 4**.

II - As aulas do componente curricular de Educação Física:

- a) do período noturno devem ser ministradas no contraturno;
- b) prática facultativa aos estudantes que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 26, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN.

III - O componente curricular de Redação e Leitura será ofertado em expansão apenas para o período noturno.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 6º - A atribuição de aulas para as classes prisionais deverão ocorrer preferencialmente por área de conhecimento.

Artigo 7º - Caberá à Unidade Regional de Ensino adotar as providências necessárias para viabilizar capacitações, orientações e o acompanhamento das atividades pedagógicas e administrativas das escolas vinculadoras, no que se refere ao Programa de Educação nas Prisões (PEP).

Artigo 8º - As aulas dos Itinerários Formativos devem ser atribuídas a docentes cuja licenciatura seja indicada como prioritária. Na ausência desses, a atribuição poderá ser feita a professores com licenciatura ou habilitação indicada como alternativa, conforme disposto no **Anexo 5**.

Artigo 9º - A Subsecretaria Pedagógica (SUPED), a Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino (SUART), Subsecretaria de Planejamento e Rede Escolar (SUPLAN) e a Diretoria de Pessoas (DIPES) poderão publicar instruções adicionais que se façam necessária ao cumprimento desta resolução.

Artigo 10 - As matrizes curriculares que integram esta resolução deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2026.

Artigo 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada, a partir de 2026, a Resolução SEDUC nº 88, de 31 de outubro de 2024.

ANEXO 1							
Programa de Educação nas Prisões - PEP							
Matriz Curricular - Educação de Jovens e Adultos - EJA/Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classes Seriadas/Multisseriadas - Diurno e Noturno							
Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas							
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES		AULAS SEMANAS		
			1º TERMO		2º TERMO		
	LINGUAGENS		ARTE		3		
			EDUCAÇÃO FÍSICA		2		
			LÍNGUA PORTUGUESA		8		
	MATEMÁTICA		MATEMÁTICA		8		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA		CIÊNCIAS		2		
	CIÊNCIAS HUMANAS		GEOGRAFIA		1		
			HISTÓRIA		1		
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR				25		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS				500		1.000	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS				375		750	
A oferta dos anos iniciais na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito do Programa de Educação nas Prisões (PEP), deve ter como foco o processo inicial e a finalização da alfabetização e do letramento matemático dos estudantes. Ademais, os componentes curriculares devem ser desenvolvidos de forma interdisciplinar, por professor polivalente.							

ANEXO 2									
Programa de Educação nas Prisões - PEP									
Matriz Curricular - Educação de Jovens e Adultos - EJA/Anos Finais do Ensino Fundamental - Classes Seriadas/Multisseriadas - Diurno e Noturno									
Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas									
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES		AULAS SEMANAS				
			1º TERMO		2º TERMO				
	LINGUAGENS		ARTE		2				
			EDUCAÇÃO FÍSICA*		2				
			LÍNGUA INGLESA		2				
			LÍNGUA PORTUGUESA		4				
	MATEMÁTICA		MATEMÁTICA		6				
	ENSINO RELIGIOSO		ENSINO RELIGIOSO**		—				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA		CIÊNCIAS		4				
	CIÊNCIAS HUMANAS		GEOGRAFIA		2				
			HISTÓRIA		3				
TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR				25		25			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS				500		500			
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS				375		375			
PARTE DIVERSIFICADA (PD)			REDAÇÃO E LEITURA***		2				
			TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		2				
			TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		40				
			TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		30				
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAS				27		27			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS				540		540			
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS				405		405			

* No período noturno, o componente curricular de Educação Física deve ser oferecido no contraturno. A prática do componente curricular de Educação Física é facultativa aos estudantes que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 26, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN.

**Caso haja demanda para o componente curricular de Ensino Religioso, deverá ser reduzida 1 (uma) aula do componente curricular de História e acrescida 1 (uma) aula para o componente curricular de Ensino Religioso, aplicando-se essa alteração apenas às classes seriadas e ao 4º Termo.

*** As aulas do componente curricular de Redação e Leitura devem ser atribuídas prioritariamente ao professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa.

ANEXO 3								
Programa de Educação nas Prisões - PEP								
Matriz Curricular - Educação de Jovens e Adultos - EJA/Ensino Médio - Classes Seriadas/Multisseriadas - Diurno e Noturno								
Itinerário Formativo - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT)								
Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas								
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO			
			ARTE	1	1	1	60	45
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	120	90	
	LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	45		
	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3	180	135		
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	5	5	5	300	225	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	120	90	
		FÍSICA	1	1	1	60	45	
		QUÍMICA	2	2	2	120	90	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	60	45
	GEOGRAFIA		1	1	1	60	45	
	HISTÓRIA		2	2	2	120	90	
	SOCIOLOGIA		1	1	1	60	45	
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			22	22	22		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			440	440	440	1.320		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			330	330	330	990		
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	APROF. BIOLOGIA	1	1	1	60	45	
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	120	90
			EMPREENDEDORISMO	2	2	2	120	90
		REDAÇÃO E LEITURA**	1	1	1	60	45	
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA			6	6	6		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			120	120	120	360	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			90	90	90	270	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAS			28	28	28			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			560	560	560	1.680		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			420	420	420	1.260		

* No período noturno, o componente curricular de Educação Física deve ser ofertado no contraturno. A prática do componente curricular de Educação Física é facultativa aos estudantes que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 26, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN.

** O componente curricular de Redação e Leitura será ofertado em expansão apenas para o período noturno.

ANEXO 4								
Programa de Educação nas Prisões - PEP								
Matriz Curricular - Educação de Jovens e Adultos - EJA/Ensino Médio - Classes Seriadas/Multisseriadas - Diurno e Noturno								
Itinerário Formativo - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS)								
Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas								
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIAS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
		ARTE	1	1	1	60	45	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	120	90	
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	45	
		LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3	180	135	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	5	5	5	300	225
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	120	90
			FÍSICA	1	1	1	60	45
			QUÍMICA	2	2	2	120	90
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	60	45
			GEOGRAFIA	1	1	1	60	45
			HISTÓRIA	2	2	2	120	90
			SOCIOLOGIA	1	1	1	60	45
			TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	22	22	22		
			TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS	440	440	440	1.320	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS	330	330	330		990		
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO		APROF. GEOGRAFIA	2	2	120	90	
			LIDERANÇA	1	1	1	60	45
			ORATÓRIA	2	2	2	120	90
			REDAÇÃO E LEITURA**	1	1	1	60	45
			TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA	6	6	6		
			TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS	120	120	120	360	
			TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS	90	90	90		270
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIAS	28	28	28				
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS	560	560	560	1.680			
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS	420	420	420		1.260		

* No período noturno, o componente curricular de Educação Física deve ser ofertado no contraturno. A prática do componente curricular de Educação Física é facultativa aos estudantes que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 26, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN.

** O componente curricular de Redação e Leitura será ofertado em expansão apenas para o período noturno.

ANEXO 5 - INDICAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE

Componente	Formação Prioritária	Formação Alternativa-1	Formação Alternativa-2
Aprofundamento Ciências Humanas e Sociais e Aplicadas	História	Geografia, Sociologia, Filosofia	Não se aplica.
Aprofundamento Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Atualidades	História	Geografia, Sociologia, Filosofia	Não se aplica.
Aprofundamento em Biologia	Biologia	Química	Não se aplica.
Aprofundamento em Filosofia	Filosofia	Sociologia; História ou Geografia	Não se aplica.
Aprofundamento em Geografia	Geografia	História; Filosofia ou Sociologia	Não se aplica.
Aprofundamento em Química	Química	Biologia	Não se aplica.
Aprofundamento em Sociologia	Sociologia	Filosofia; História ou Geografia	Não se aplica.
Arte e Mídias Digitais	Arte	Professores de todas as licenciaturas e que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos listados abaixo, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: Bacharelado em Artes Visuais Bacharelado em Design Gráfico Bacharelado em Multimídia Bacharelado em Produção Audiovisual Bacharelado em Comunicação Social (Jornalismo, Relações-Públicas ou Publicidade) Tecnólogo em Design Gráfico Tecnólogo em Produção Audiovisual Tecnólogo em Mídias Digitais	Sociologia ou Filosofia
Atualidades	Sociologia; Geografia; História ou Filosofia	Professores de todas as licenciaturas e que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: Bacharelado em Comunicação Social (Jornalismo, Relações-Públicas ou Publicidade) Bacharelado em Multimídia Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas	Língua Portuguesa
Educação Financeira - ENSINO MÉDIO	Matemática	Educação Financeira em Administração em Economia Bacharelado em Engenharia	Bacharelado Bacharelado Profissionais com graduação ou tecnólogo em cursos com autorização para lecionar matemática (carga horária mínima de 160 horas em componentes curriculares vinculados à matemática).
Educação Financeira - ANOS FINAIS	Licenciatura em Matemática	Professores de todas as licenciaturas que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: * Bacharelado em Administração * Bacharelado em Economia * Bacharelado em Engenharia	Profissionais com graduação ou tecnólogo em cursos com autorização para lecionar matemática (carga horária mínima de 160 horas em componentes curriculares vinculados à matemática).
Eletiva	Todas as licenciaturas	Não se aplica.	Não se aplica.
Empreendedorismo		Professores de todas as licenciaturas e que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos listados abaixo, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: Bacharelado em Administração Bacharelado em Economia Bacharelado em Engenharia Tecnólogo em Gestão Comercial. Tecnólogo em Processos Gerenciais Tecnólogo em Marketing Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	Graduados em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: Bacharelado em Administração Bacharelado em Economia Bacharelado em Engenharia Tecnólogo em Gestão Comercial Tecnólogo em Processos Gerenciais Tecnólogo em Marketing Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo em Comunicação Institucional Não se aplica.
Esporte, Música e Arte	Arte ou Educação Física	Não se aplica.	Não se aplica.
Inglês	Língua Inglesa	Não se aplica.	Não se aplica.
Liderança e Oratória		Professores de todas as licenciaturas e que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos listados abaixo, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: Bacharelado em Administração Bacharelado em Economia Bacharelado em Engenharia Bacharelado em Comunicação Social (Jornalismo, Relações-Públicas ou Publicidade) Tecnólogo em Gestão Comercial Tecnólogo em Processos Gerenciais Tecnólogo em Marketing Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo em Comunicação Institucional	Graduados em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: Bacharelado em Administração Bacharelado em Economia Bacharelado em Engenharia Bacharelado em Comunicação Social (Jornalismo, Relações-Públicas ou Publicidade) Tecnólogo em Gestão Comercial Tecnólogo em Processos Gerenciais Tecnólogo em Marketing Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo em Comunicação Institucional Não se aplica.
O.E. Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Licenciatura em Língua Inglesa	Não se aplica.
O.E. Matemática	Matemática	Física ou Química	Não se aplica.
Oratória		Professores de todas as licenciaturas e que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos listados abaixo, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: Bacharelado em Administração Bacharelado em Economia Bacharelado em Engenharia Bacharelado em Comunicação Social (Jornalismo, Relações-Públicas ou Publicidade) Tecnólogo em Gestão Comercial Tecnólogo em Processos Gerenciais Tecnólogo em Marketing Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo em Comunicação Institucional	Graduados em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: Bacharelado em Administração Bacharelado em Economia Bacharelado em Engenharia Bacharelado em Comunicação Social (Jornalismo, Relações-Públicas ou Publicidade) Tecnólogo em Gestão Comercial Tecnólogo em Processos Gerenciais Tecnólogo em Marketing Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo em Comunicação Institucional Não se aplica.
Práticas Experimentais - ANOS FINAIS	Ciências	Química, Física e Biologia	Não se aplica.
Práticas Experimentais ENSINO MÉDIO	Química	Física ou Biologia	Não se aplica.
Programação		Professores de todas as licenciaturas que tiveram aula atribuída do componente Programação em 2025 e/ou completaram a formação no Multiplicativa Tecnologia.	Professores de todas as licenciaturas que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: Bacharel em Ciência da Computação Bacharel em Engenharia de Software Bacharel em Engenharia da Computação Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnologia em Banco de Dados Tecnologia em Sistemas para Internet Tecnologia em Sistemas Embaçados Graduados em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: Bacharel em Ciência da Computação Bacharel em Engenharia de Software Bacharel em Engenharia da Computação Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnologia em Banco de Dados Tecnologia em Sistemas para Internet Tecnologia em Sistemas Embaçados
Projeto de Vida - ANOS FINAIS	Licenciatura em Filosofia, Arte, Educação Física ou Sociologia	Licenciatura em História e Geografia.	Todas as licenciaturas
Projeto de Vida - ENSINO MÉDIO	Todas as licenciaturas	Não se aplica.	Não se aplica
Redação e Leitura	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Não se aplica
Robótica		Professores de todas as licenciaturas que tiveram aula atribuída do componente Robótica em 2025 e/ou completaram a formação no Multiplicativa Tecnologia.	Professores de todas as licenciaturas que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: Bacharel em Ciência da Computação Bacharel em Engenharia de Software Bacharel em Engenharia da Computação Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnologia em Banco de Dados Tecnologia em Sistemas para Internet Tecnologia em Sistemas Embaçados Graduados em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: Bacharel em Ciência da Computação Bacharel em Engenharia de Software Bacharel em Engenharia da Computação Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnologia em Banco de Dados Tecnologia em Sistemas para Internet Tecnologia em Sistemas Embaçados
Tecnologia e Inovação		Professores de todas as licenciaturas que tiveram aula atribuída do componente Tecnologia e Inovação em 2025 e completaram a formação no Multiplicativa Tecnologia	Professores de todas as licenciaturas que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: Bacharel em Ciência da Computação Bacharel em Engenharia de Software Bacharel em Engenharia da Computação Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnologia em Banco de Dados Tecnologia em Sistemas para Internet Tecnologia em Sistemas Embaçados Graduados em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED, ou em áreas correlatas: Bacharel em Ciência da Computação Bacharel em Engenharia de Software Bacharel em Engenharia da Computação Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnologia em Banco de Dados Tecnologia em Sistemas para Internet Tecnologia em Sistemas Embaçados